

# PROPOSTA COMERCIAL

**ELEVADORES ATLAS  
SCHINDLER LTDA**

## PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3 REGIÃO.

### LOTE 1

Objeto: Serviços de modernização e assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com integral reposição de peças para 3 (três) elevadores do prédio do TRT3 localizados na Avenida Getúlio Vargas, 225 (lote 1), conforme especificações técnicas contidas no Projeto básico e demais anexos, parte integrantes e inseparáveis do Edital.

Razão Social: Elevadores Atlas Schindler LTDA				CNPJ: 00.028.986/0010-07		
Endereço: Avenida Cristiano Machado, 2860 – União – Belo Horizonte/MG CEP: 31160-372						
Telefone: (31) 992552968		Fax:		E-mail: marcos.silva@schindlercom		
Banco: Brasil		Nome e nº da agência: 1614-4		Conta Bancária: 759650-2		
Parcela	Equipamento	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Projeto Executivo	Todos os elevadores	Projeto Executivo (1)	Serv.	1	20.000,00	20.000,0
<b>Valor total do projeto executivo (a) R\$ 20.000,00 Vinte mil Reais</b>						
Modernização	Elevadores da Getúlio Vargas, 225	Serviço (2)	Serv.	3	670.000,00	2.010.000,00
<b>Valor da modernização (b) R\$ 2.010.000,00 – Dois Milhões e Dez mil Reais.</b>						
<b>VALOR TOTAL DA MODERNIZAÇÃO (a+b) R\$ 2.030.000,00 Dois Milhoes e trinta mím Reais.</b>						
Assistência técnica, e manutenções <u>fora da garantia</u>	Elevadores da Getúlio Vargas, 225	Serviço (3)	Conj.	21 meses	2.700,00	56.700,00
Assistência técnica, e manutenções dentro da garantia* (mínimo 30% menor)	Elevadores da Getúlio Vargas, 225	Serviço (3)	Conj.	12 meses	1500,00	18.000,00
<b>Valor total do serviço de assistência técnica e manutenções (c) R\$ 74.700,00 – Setenta e quatro mil e setecentos Reais</b>						
<b>Valor Total da contratação do Lote 1 (a+b+c) R\$ 2.104.700,00 - Dois Milhoes, cento e quatro mil, setecentos reais</b>						

1) Máximo de 1% (um por cento) em relação ao valor total da modernização;

(2) Inclui todos os equipamentos, componentes e miscelâneas novos, respectivos fretes, impostos, etc, bem como a desinstalação de equipamentos, componentes e miscelâneas e instalação dos respectivos itens novos;

(3) Serviço mensal unitário por elevador, com reposição integral de peças; \* Os valores unitários para os serviços de assistência técnica, manutenções corretivas e preventivas, dentro do prazo de garantia, devem ser no mínimo **30%** inferiores aos valores unitários estabelecidos fora do prazo de garantia.

-Prazo de Validade da proposta: no mínimo 60(sessenta dias), a contar da data da sessão pública.

-Estão inclusos nos valores propostos todas as condições para execução do objeto.

DADOS DA EMPRESA		DADOS DO RESP.PELA ASSINATURA DO ACORDO ADMINISTRATIVO	
Razão Social	Elevadores Atlas Schindler LTDA	Nome	Marcos Luis da Silva
CNPJ	00.028.986/0010-07	Estado civil	Casado
Insc. Estadual	062006964.00-67	Profissão	Administrador
Insc. Municipal	0.124.274/001-2	CPF	628.378.266-34
Telefone	(31)	Identidade	M 5.155.912
Fax		Domicílio	Belo Horizonte/MG
E-mail	Marcos.luis@schindler.com	Cargo	Gerente Comercial
Agência	1614-4		
Conta-Corrente	759650-2		
Praça Pagamento	Belo Horizonte		
Endereço	Rua Rio de Janeiro, 750 – Centro Belo Horizonte/MG		

Declaro que tenho ciência e concordo com todas as condições contidas no edital e anexos.

\*\* validade da proposta: 60 dias

Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Luis da Silva

Gerente de Serviços

Elevadores Atlas Schindler LTDA

CPF/MF nº 628.378.266-34





Atlas Schindler

## PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3 REGIÃO.

## LOTE 2

Objeto: Serviços de modernização e assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com integral reposição de peças, de 2 (dois) elevadores do prédio do TRT3 localizado na Avenida Getúlio Vargas 265 (lote 2), conforme especificações técnicas contidas neste Projeto básico e demais anexos, parte integrantes e inseparáveis do Edital.

Razão Social: Elevadores Atlas Schindler LTDA				CNPJ: 00.028.986/0010-07		
Endereço: Avenida Cristiano Machado, 2860 – União – Belo Horizonte/MG CEP: 31160-372						
Telefone: (31) 992552968		Fax:		E-mail: marcos.silva@schindler.com		
Banco: Brasil		Nome e nº da agência: 1614-4		Conta Bancária: 759650-2		
Parcela	Equipamento	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Projeto Executivo	Todos os elevadores	Projeto Executivo (1)	Serv.	1	R\$8.000,00	R\$8.000,00
<b>Valor total do projeto executivo R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)</b>						
Modernização	Elevadores da Getúlio Vargas, 265	Serviço (2)	Serv.	2	R\$436.000,00	R\$872.000,00
<b>Valor da modernização (b) R\$ 872.000,00 (Oitocentos e setenta e dois mil reais).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA MODERNIZAÇÃO (a+b) R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais).</b>						
Assistência técnica, e manutenções fora da garantia	Elevadores da Getúlio Vargas, 265	Serviço (3)	Conj.	21 meses	R\$ 1.400,00	R\$29.400,00
Assistência técnica, e manutenções dentro da garantia* (mínimo 30% menor)	Elevadores da Getúlio Vargas, 265	Serviço (3)	Conj.	12 meses	R\$900,00	R\$10.800,00
<b>Valor total do serviço de assistência técnica e manutenções (c) R\$ 40.200,00 (Quarenta Mil e duzentos Reais ).</b>						
<b>Valor Total da contratação do Lote 1 (a+b+c) R\$ 920.200,00 (Novecentos e vinte mil e duzentos reais).</b>						

1) Máximo de 1% (um por cento) em relação ao valor total da modernização;

(2) Inclui todos os equipamentos, componentes e miscelâneas novos, respectivos fretes, impostos, etc, bem como a desinstalação de equipamentos, componentes e miscelâneas e instalação dos respectivos itens novos;

(3) Serviço mensal unitário por elevador, com reposição integral de peças; \* Os valores unitários para os serviços de assistência técnica, manutenções corretivas e preventivas, dentro do prazo de garantia, devem ser no mínimo 30% inferiores aos valores unitários estabelecidos fora do prazo de garantia.

-Prazo de Validade da proposta: no mínimo 60(sessenta dias), a contar da data da sessão pública.

-Estão inclusos nos valores propostos todas as condições para execução do objeto.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

4  
8

Prazo de validade da proposta:	60 Dias
--------------------------------	---------

DADOS DA EMPRESA		DADOS DO RESP.PELA ASSINATURA DO ACORDO ADMINISTRATIVO	
Razão Social	Elevadores Atlas Schindler LTDA	Nome	Marcos Luis da Silva
CNPJ	00.028.986/0010-07	Estado civil	Casado
Insc. Estadual	062006964.00-67	Profissão	Administrador
Insc. Municipal	0.124.274/001-2	CPF	628.378.266-34
Telefone	(31) 992552968	Identidade	M 5.155.912
Fax		Domicílio	Belo Horizonte/MG
E-mail	marcos.luis@schindler.com	Cargo	Gerente Comercial
Agência	1614-4		
Conta-Corrente	759650-2		
Praça Pagamento	Belo Horizonte		
Endereço	Rua Rio de Janeiro, 750 – Centro Belo Horizonte/MG		

Declaro que tenho ciência e concordo com todas as condições contidas no edital e anexos.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Luis da Silva

Gerente de Serviços

Elevadores Atlas Schindler LTDA

CPF/MF nº 628.378.266-34





Atlas Schindler

5

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3 REGIÃO.

### DECLARAÇÃO

A Elevadores Atlas Schindler LTDA inscrita no CNPJ nº 00.028.986/0010-07, sediada na Avenida Cristiano Machado, 2860 – União – Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Luis da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M 5.155.912 e do CPF/MF nº 628.378.266-34, declara, que durante a execução dos serviços usará tão somente peças e componentes novos, originais ou de outros fabricantes consolidados no mercado, com garantia e seguirá rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, às orientações do fabricante dos equipamentos e as legislações pertinentes e aplicáveis.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

DocuSigned by:  
*Marcos Luis da Silva*  
BC7F6A4CAE4C4B3

Marcos Luis da Silva  
Gerente Comercial  
Elevadores Atlas Schindler LTDA  
CPF/MF nº 628.378.266-34

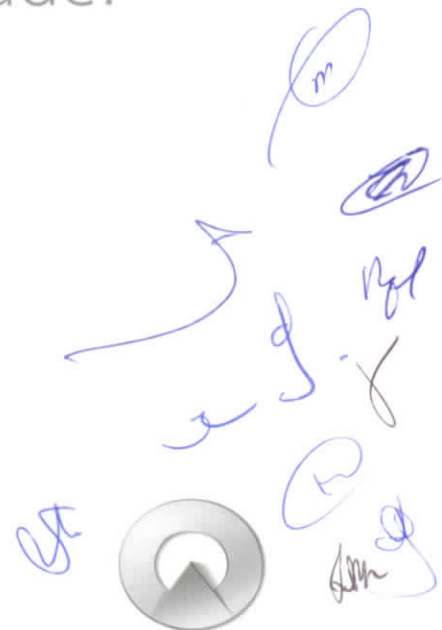




6

## Schindler 3000

Estilo, funcionalidade e flexibilidade.



Handwritten initials in the top left corner.

Large handwritten signature on the left side of the image.

Handwritten initials or signature below the main signature.

Handwritten initials and symbols at the bottom left corner.





Uma solução flexível que une forma e funcionalidade. Um elevador versátil para vários tipos de edifícios, com excelente flexibilidade em seu dimensionamento e harmonia arquitetônica. As tecnologias mais recentes e a precisão suíça de sua engenharia **garantem uma experiência de muito conforto aos passageiros.**

Handwritten blue scribbles and signatures in the bottom right corner, including a large stylized 'S' and several smaller initials.



# Schindler 3000

## Estilo, funcionalidade e flexibilidade.

O Schindler 3000 oferece uma grande variedade de combinações de design e dimensões em uma única linha de produto, podendo ser especificado em várias configurações, para qualquer tipo de ambiente. Com uma gama completa de estilos, cores e opções, esta é a escolha perfeita para seu edifício.

O Schindler 3000 faz parte da nova linha de produtos de plataforma modular da Schindler. Adequado para todos os tipos de edifícios residenciais e comerciais, de pequeno e médio portes e tráfego, atende tanto às exigências mais básicas quanto às mais sofisticadas.

### Dados principais

<b>Capacidade</b>	400 a 1350 kg - 5 a 18 pessoas
<b>Velocidade / Percursos / Paradas</b>	Conforme tabelas de aplicação
<b>Sistema de acionamento</b>	Tecnologia ecológica de acionamento regenerativo, com ou sem casa de máquinas e acionado por variação de frequência e voltagem
<b>Elevadores em grupo</b>	Até 6 elevadores
<b>Entradas na cabina</b>	Uma ou duas
<b>Design</b>	Três linhas de design de interior, painéis em cores vibrantes e ampla variedade de acessórios



### Projetados para o conforto

Desenvolvidos dentro de padrões suíços de precisão para operar de forma 24/7, com conforto e suavidade.

### Schindler PORT

Uma solução integrada de gerenciamento de segurança e de acesso para aumentar a eficiência e o conforto.

### Flexibilidade arquitetônica

A mais ampla variedade de aplicações, com flexibilidade máxima em relação às dimensões da cabina e da caixa de corrida.

### Preparados para o futuro

Elevadores desenvolvidos para integrar tecnologias da nova geração.

### Várias opções de design

Use nossas três linhas de design para harmonizar com o interior do seu edifício ou escolha seu próprio estilo.

# Projetados para o conforto – feitos para durar

## Desenvolvidos dentro de padrões suíços de precisão.

O Schindler 3000 foi projetado, desenvolvido e rigorosamente testado para garantir uma operação suave, silenciosa e econômica durante todo o ciclo de vida do elevador, para qualquer aplicação e ambiente.



### As tecnologias mais recentes para maior conforto

Os sistemas de acionamento por frequência variável oferecem um controle de alimentação de energia perfeito para os elementos de tração e os acionamentos das portas, prolongando a vida útil dos componentes e aumentando a eficiência energética. Os elementos de tração (STM) da Schindler são leves e duráveis, permitindo o uso de máquinas de tração que reduzem o consumo de energia e os níveis de ruído e de vibração na cabina.



### O estado da arte em controles digitais

O novo comando global Schindler oferece ainda mais flexibilidade de aplicações, aumentando o número de paradas, a quantidade de carros em grupo e acessos. E ao incorporar uma exclusiva interface que monitora as paradas do elevador, garante alta performance na operação e manutenção de sua instalação.



### Alta qualidade em qualquer nível

Sensores sem contato garantem um nivelamento da cabina com precisão milimétrica em relação ao pavimento para uma movimentação segura de passageiros e objetos.



### Tecnologia inovadora de acionamento

O Schindler 3000 é equipado de série com a tecnologia inovadora de acionamento regenerativo. O sistema é projetado para reduzir ainda mais a energia consumida em seu deslocamento quando comparado a qualquer outra tecnologia convencional disponível.



### Excelente desempenho ecológico

Melhorar a eficiência energética é essencial para reduzir o impacto ambiental dos elevadores e dos edifícios nos quais estão instalados. Recursos ecológicos, como acionamento regenerativo, iluminação em LED e modo standby quando o elevador não está em uso são itens de série do Schindler 3000, o que fez com que esse modelo recebesse a classificação de eficiência energética mais alta (classe A) segundo a norma ISO 25745-2\*.

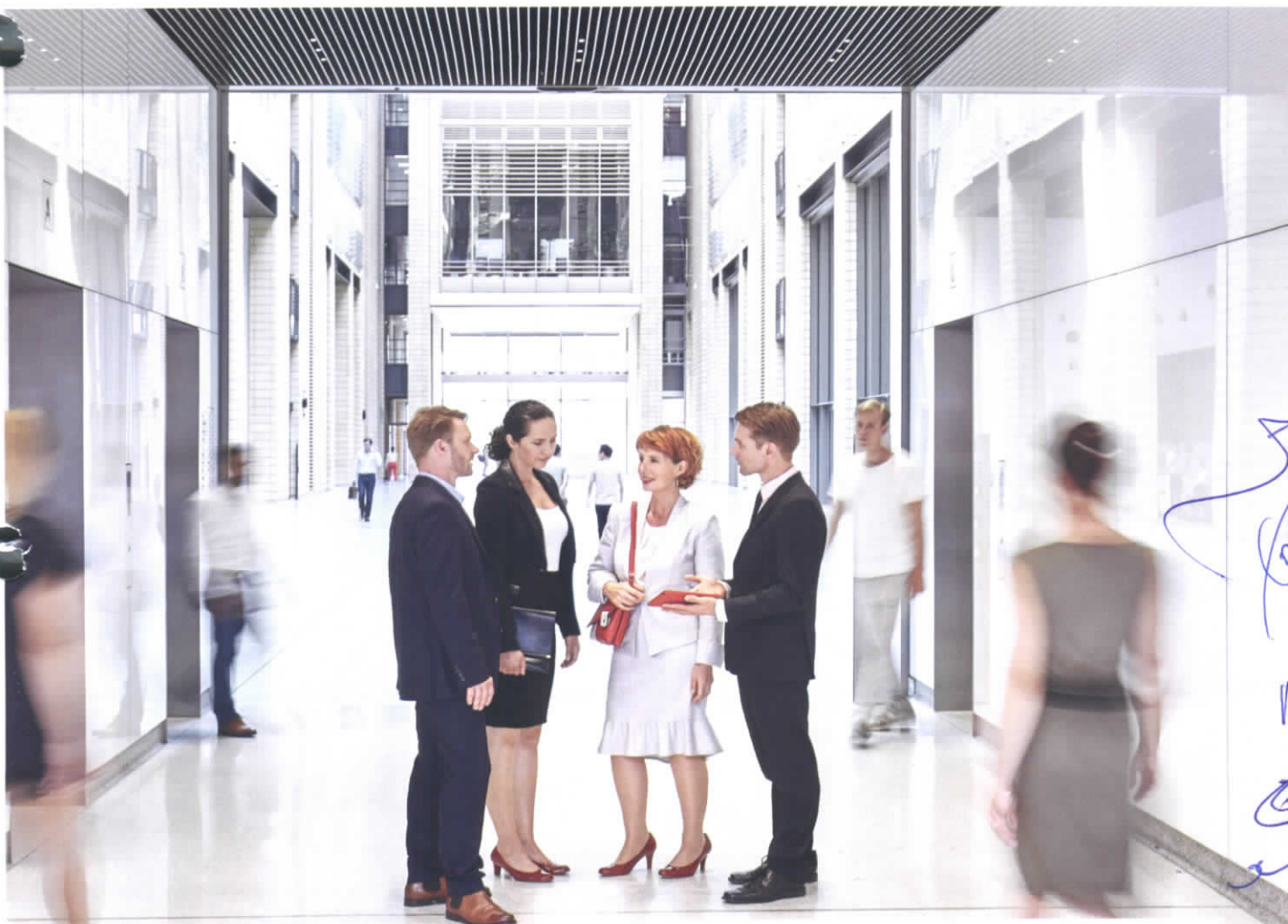
\*Esta classificação se refere a uma configuração específica. O padrão de utilização, a carga, os opcionais incorporados e as condições de operação do edifício poderão influenciar a sua classificação final.

# Schindler PORT

## Inteligência de tráfego e acesso.

Os elevadores Schindler 3000 são compatíveis com o sistema Schindler PORT, que oferece redução no tempo de viagem dos elevadores, maior capacidade de tráfego de passageiros, bem como potencial para gerenciamento de segurança e de acesso personalizado em todo o edifício.

Os passageiros somente precisam se identificar em um terminal PORT para que o sistema planeje e execute uma viagem perfeita, utilizando a rota ideal e mais rápida. Deixe os edifícios mais atraentes, eficientes e valorizados com o sistema Schindler PORT.



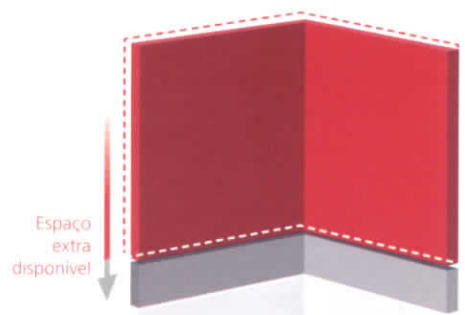
Saiba mais sobre o sistema  
Schindler PORT

[www.schindler.com/port](http://www.schindler.com/port)

# Flexibilidade arquitetônica

## Menos espaço, mais capacidade.

O Schindler 3000 oferece excelente flexibilidade arquitetônica com relação às dimensões de cabinas, portas e caixas de corrida. Menos espaço para componentes, mais espaço para você incorporar às áreas privativas.

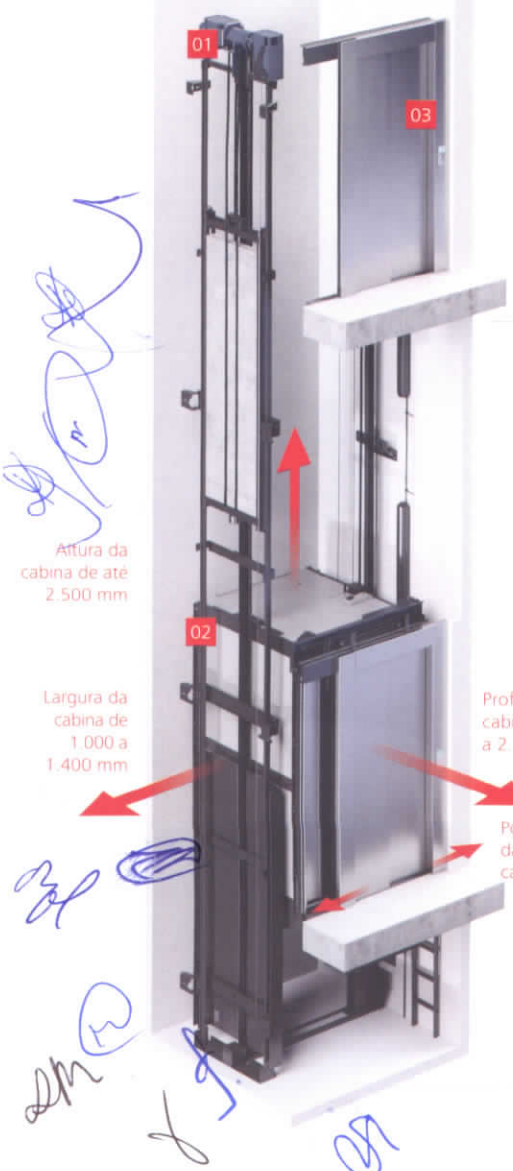


### Projeto sem casa de máquinas

Todos os equipamentos principais de acionamento, tração e controle são instalados na caixa de corrida, liberando os arquitetos e designers para usarem o espaço adicional. Além disso, graças à máquina de tração compacta e sem engrenagem, é possível instalar uma cabina maior no espaço padrão da caixa de corrida, reduzindo o espaço livre superior e a profundidade do poço.

### Espaço livre superior reduzido

Oferece ainda mais espaço para tornar a sua instalação mais flexível.

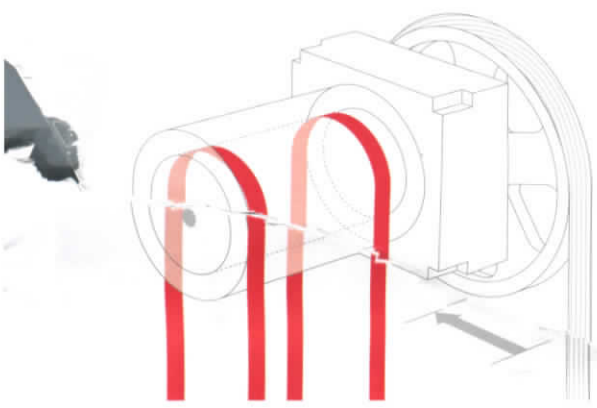


### Sistema modular com cabinas e portas dimensionáveis

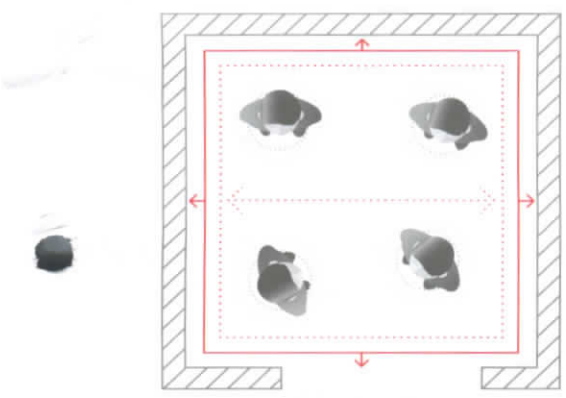
As dimensões da cabina podem ser ajustadas em qualquer direção a cada 10 mm. As cabinas dos elevadores Schindler 3000 estão disponíveis com largura de 1.000 a 1.400 mm, profundidade de 1.100 a 2.200 mm e altura de até 2.500 mm. As portas podem ser dimensionadas e posicionadas com precisão milimétrica. A largura da porta pode ser ajustada a cada 100 mm e alturas de até 2.200 mm, com opção de portas telescópicas (T2) ou com abertura central (C2, C4), com uma ou duas entradas.



### Profundidade do poço reduzida



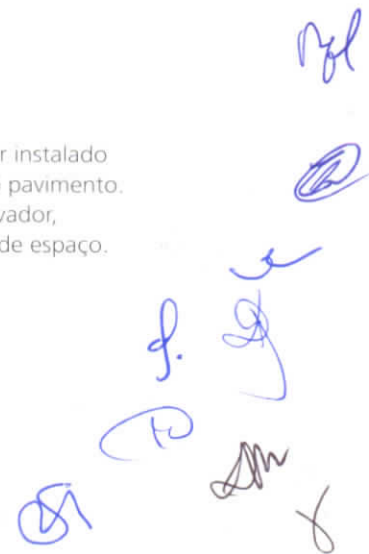
**01 Motor e polia de tração em tamanhos reduzidos**  
 Os elementos de tração (STM) dispensam o uso de cabos de aço convencionais, garantem viagens mais suaves e silenciosas e não necessitam de óleos ou lubrificantes. O STM também economiza espaço na caixa de corrida devido ao motor e polia de tração em tamanhos reduzidos, 70% menor quando comparado ao sistema tradicional. Para passageiros, isso significa melhor qualidade de viagem e para o edifício, um aumento em confiabilidade e eficiência.



**02 Menor espaço para componentes, maior área útil para construção e espaço para os passageiros.**  
 A plataforma inovadora do Schindler 3000 permite que a caixa de corrida padrão comporte um carro mais largo e de maior capacidade.



**03 Painel de comando**  
 O painel de comando foi projetado para ser instalado diretamente no batente da porta do último pavimento. Essa solução simplifica a montagem do elevador, possibilita fácil acesso e oferece economia de espaço.



# Preparados para o futuro

## Elevadores desenvolvidos para integrar tecnologias da nova geração.

Aproveite nossos novos recursos desde a criação do projeto de seu edifício até o momento de experimentar as soluções e inovações mais recentes durante todo o ciclo de vida do produto. Nossos elevadores são projetados para usar tecnologias de ponta do planejamento à operação.



### Plan & Design online

Com a ferramenta de planejamento e design da Schindler, você pode preparar as especificações dos elevadores na fase inicial do projeto, além de explorar todas as combinações de design disponíveis. A solução pode ser integrada aos padrões de **Modelagem da Informação da Construção (BIM)** e, com a **Project Cloud**, é possível compartilhar facilmente seus projetos conosco.



### Inovações na instalação

Aproveite nossa tecnologia inovadora de instalação desenvolvida para garantir segurança, eficiência e alta qualidade: a **metodologia de instalação INEX (Installation Excellence)** aumenta a eficiência do processo e a segurança das equipes durante a execução da obra.

O Sistema de Instalação Schindler para Elevadores (**Schindler R.I.S.E.**) aumentará a qualidade e a velocidade de construção, mantendo a segurança no local.



### Operação inteligente

Os novos elevadores são totalmente compatíveis com o **Schindler Ahead**, nosso portfólio de serviços IoT (Internet das Coisas). Os **elevadores conectados** contam com recursos de monitoramento à distância e análise para oferecer um serviço sob medida e novas opções de comunicação.

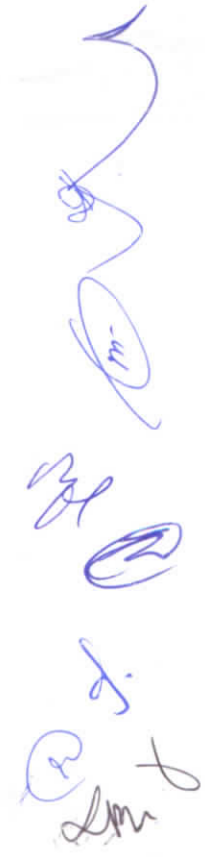
Informações em tempo real são transmitidas pelo sistema **Ahead ActionBoard**, registrando dados operacionais de performance e informações gerenciais de forma clara e ágil aos administradores do edifício.



### Experiência do usuário

Informar, envolver, divertir. Exibir conteúdo multimídia envolvente para os passageiros e gerar novos fluxos de receita por meio da publicidade.

**Transforme o seu elevador** em um centro de informação e entretenimento com **Ahead MediaScreen e DoorShow**.





Projete seu elevador em minutos com a ferramenta de planejamento e design da Schindler



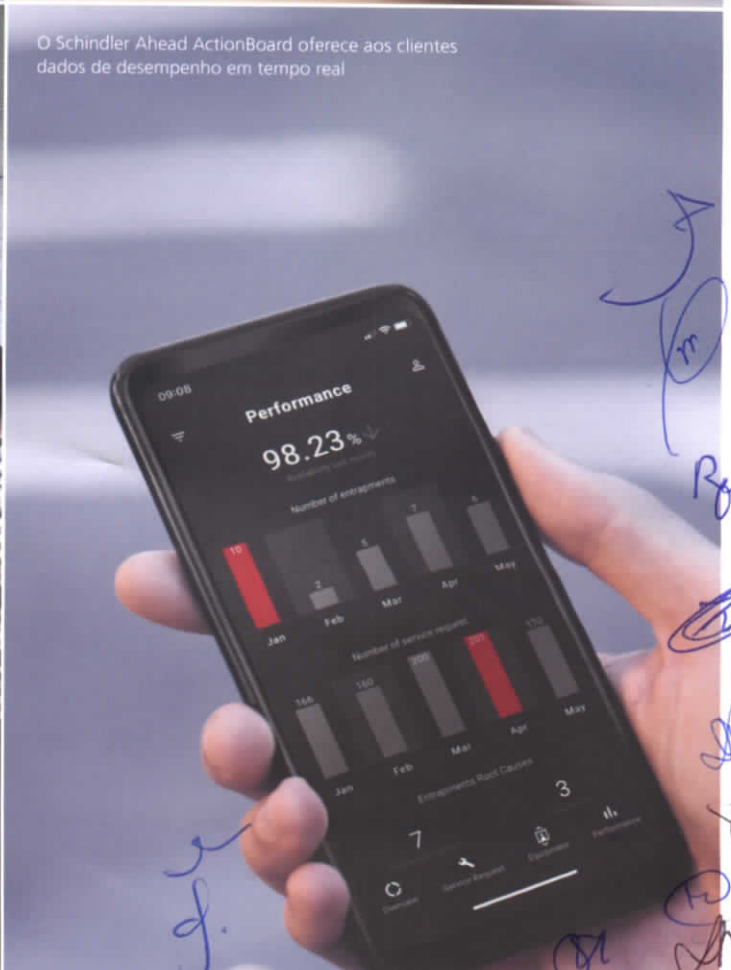
As especificações e soluções criadas pelo Schindler Plan & Design podem ser integradas à padrões de Modelagem de Informação da Construção (BIM)



Schindler DoorShow é a nossa nova solução para entretenimento e informações na porta do seu elevador



O Schindler Ahead ActionBoard oferece aos clientes dados de desempenho em tempo real



Saiba mais sobre o Schindler Ahead

[www.schindler-ahead.com/br](http://www.schindler-ahead.com/br)

**Navona**  
Funcional e durável



**Times Square**  
Moderna e versátil



# Múltiplas possibilidades

## Linhas de design de interiores planejadas.



**Navona**  
Funcional e durável

Combine leveza e conforto na cabina do elevador com esta linha de design. Cores suaves em esmalte sintético e acessórios duráveis e funcionais tornam a linha Navona uma excelente escolha para edifícios residenciais. Com opção adicional de painéis laterais e de fundo em aço inoxidável.



**Park Avenue**  
Sofisticada e elegante

Um toque de classe. Painéis de vidro serigrafado ou laminados no padrão madeira oferecem um visual requintado e moderno. Transmita uma sensação de luxo com a coleção de vidros em cores vibrantes ou sóbrias e ao escolher acabamento em aço inoxidável. A iluminação completa a elegância da linha Park Avenue.

**Times Square**  
Moderna e versátil

Um visual moderno. Escolha entre cores quentes ou frias ou combine as opções para aumentar o contraste e transmitir uma sensação de profundidade. A linha Times Square apresenta características exclusivas para edifícios públicos, comerciais ou residenciais.

**Nota:** Especificações, opções e cores sujeitas a alterações. Todas as opções e cabinas aqui exibidas são meramente ilustrativas. As cores e os materiais das amostras podem ser diferentes do original.

Park Avenue  
Sofisticada e elegante

Design personalizado  
Projete seu próprio interior

## Liberdade de design

Crie o visual de sua preferência.

Escolha um design de elevador que harmonize com o interior do seu edifício. Com as três linhas de design do Schindler 3000, combine sua escolha com a variedade de botoeiras, corrimãos, luminárias, espelhos e demais acessórios.

Para designs personalizados, escolha e aplique seu próprio revestimento e os acabamentos de sua preferência.

 Projete seu elevador  
em minutos

Explore as combinações personalizadas disponíveis em nossa ferramenta de configuração online fácil de usar: <http://digitalplan.schindler.com>

# Botoeiras de cabina e sinalizações de pavimento

## Alternativas com seu estilo.

### Linea 100

As botoeiras e sinalizações são projetadas ergonomicamente para tornar a experiência do passageiro intuitiva e agradável. A botoeira Linea 100 incorpora controles de múltiplos processadores de baixo consumo de energia e design elegante em vidro temperado. As teclas micromovimento são claras, com moldura em vermelho quando acionadas.



### Linea 300

Uma interface sofisticada intuitiva e eficiente para personalizar a cabina do elevador. O display pode ser em vidro preto e teclas de chamada em aço inoxidável preto, trazendo ainda mais elegância ao projeto, ou com painel e teclas em aço inoxidável escovado. A Linea 300 conta com sinalização multiponto em LED vermelho de alta definição e resistentes teclas microcurso permanentemente iluminadas em branco, que se tornam vermelhas com o registro da chamada.



- 01 Botoeira de cabina de piso a teto (Totem)
- 02 Botoeira de cabina de meia altura (Painel)
- 03 Indicadores horizontais de posição e direção da cabina no pavimento
- 04 Botoeiras de pavimento
- 05 Botoeira de cabina horizontal para auxílio a pessoas com mobilidade reduzida - sob consulta

- 01 Botoeira de cabina de piso a teto (Totem)
- 02 Indicadores horizontais de posição e direção da cabina no pavimento
- 03 Botoeiras de pavimento
- 04 Botoeiras duplex de pavimento para elevadores lado a lado - opcional
- 05 Compartimento de interruptores de chave da botoeira de cabina - opcional\*

\* Exclusivamente sob consulta

# Terminal Schindler PORT

Chegar ao destino nunca foi tão rápido e eficiente.

O sistema Schindler PORT deixa seu edifício mais inteligente. Há uma variedade de terminais PORT disponíveis, com inúmeras opções para otimizar os fluxos de tráfego. Referência mundial, os terminais PORT apresentam design moderno e de refinada ergonomia. Os terminais PORT estão disponíveis em vidro nas cores branca, preta e cinza. Sua instalação poderá ser na parede,

totem ou na catraca de acesso do edifício. Com acionamento touch screen e telas em display LCD, o sistema se comunica com os usuários por meio do sistema de voz e iluminação, além de contar com um dispositivo para atendimento à Norma de Acessibilidade. São inúmeras possibilidades à sua disposição.

Display touch de 7" ativado  
Sensor de proximidade

Leitor de cartão RFID

Pedestal em vidro



Preto

Branco



Branco

Cinza

Preto

03

Display touch de 10,4"

05



04



Branco

Cinza

Preto

- 01 Terminal PORT em vidro curvo (Pedestal)
- 02 Terminal PORT em vidro curvo (Parede)
- 03 Indicador de destino no batente da porta da cabina
- 04 Terminal PORT em vidro plano (Parede)
- 05 Terminal PORT em vidro curvo versão wide (Parede ou Pedestal)

21

# Espelhos

## Seu elevador ainda mais atraente.

Os espelhos aumentam a sensação de espaço, profundidade e conforto de viagem nos elevadores. Podem ser instalados de piso a teto ou a meia altura no painel lateral ou de fundo da cabina.

### Painel lateral



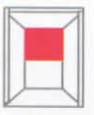
De piso a teto no último painel à esquerda e à direita  
Largura 500 mm



De piso a teto centralizado  
Largura 500 mm

### Painel de fundo

#### Meia altura



Largura total

#### Meia altura centralizado



Largura 900 mm



Largura 500 mm

#### Piso a teto centralizado



Largura 500 mm



Largura 900 mm



No último painel à esquerda e à direita



**Park Avenue**  
Laminado em madeira  
Espelho de piso a teto centralizado

# Portas de pavimento

## Para uma entrada com estilo.

22  
[Handwritten signature]

Harmonizar o design do elevador com o hall de entrada proporciona maior valorização do edifício. Oferecemos as opções em pintura em esmalte sintético e em aço inoxidável para portas e batentes que integram os elevadores ao projeto do empreendimento.

### Botoeiras e sinalizações de pavimento



Escolha a disposição ideal das botoeiras e das sinalizações de pavimento para instalações únicas ou com elevadores lado a lado, em montagens na parede ou no batente.



Esmalte Sintético  
**Geneva Grey**

Esmalte Sintético  
**Viena White**

Aço Inoxidável  
**Lucerne Brushed**



# Corrimãos

## Várias opções de instalação e acabamento.

Os corrimãos de aço inoxidável são projetados para combinar com o interior, as formas e as texturas das cabinas. Podem ser instalados nos painéis laterais e de fundo. Disponíveis nos formatos reto ou reto com extremidades curvas de acordo com as diretrizes de ergonomia e acessibilidade.



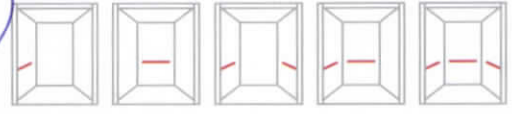
Corrimão reto  
Aço inoxidável Montreux Mirror



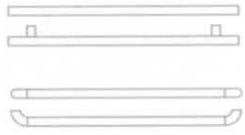
Corrimão reto com finalização em curva  
Aço inoxidável Lucerne Brushed

### Personalize seus corrimãos

Os corrimãos transmitem sensação de segurança. Podem ser montados em diferentes combinações nos painéis laterais e de fundo, com apenas uma peça nos painéis laterais ou de fundo, duas peças nos painéis laterais ou em todos os painéis.

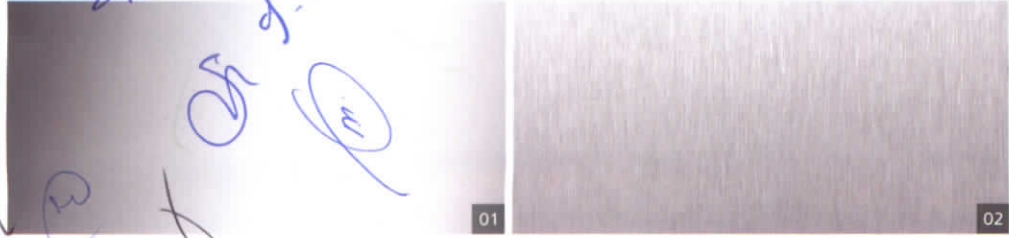


Escolha o formato de corrimão de sua preferência:



Reto ou reto com extremidades curvas.

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including 'AM', 'C', 'S', 'P', and 'M'.*



- 01 Aço inoxidável Montreux Mirror
- 02 Aço inoxidável Lucerne Brushed



24  
8

# Frisos ou Bate-macas

## Proteção para o interior da cabina.

Projetados para proteger os painéis da cabina do elevador, os frisos ou bate-macas estão disponíveis em diversas alturas em aço inoxidável escovado, proporcionando grande resistência e durabilidade em aplicações com tráfego intenso como aeroportos, centros comerciais, supermercados e hospitais.



Aço inoxidável  
Lucerne Brushed



### Times Square

Painéis em aço inoxidável Lucerne Brushed  
Frisos ou bate-macas em aço inoxidável Lucerne Brushed



## Uma parceria profissional e de confiança. Serviços que atendem às suas necessidades.

Conte com a nossa parceria para encontrar a melhor solução em mobilidade para suas instalações. Desde o projeto até o serviço de manutenção, os nossos profissionais estarão presentes durante o ciclo de vida do seu empreendimento.

Como parceiros, nós orientamos para que você obtenha:

- Soluções personalizadas em mobilidade ideais para as suas necessidades.
- Soluções inteligentes para os equipamentos, passageiros e para você.
- Equipe de técnicos especializados à disposição em mais de 150 Postos de Atendimento.

Entre em contato conosco:  
Elevadores Atlas Schindler Ltda.  
Avenida do Estado, 6116  
Cambuci - São Paulo/SP - 01516-900  
SAC 0800 055 1918  
www.atlas.schindler.com

Esta publicação é apenas para fins informativos. Reservamo-nos o direito de alterar os serviços, o design e as especificações dos produtos a qualquer momento. Nenhuma declaração contida nesta publicação deve ser interpretada como garantia ou condição, expressa ou implícita, em relação a qualquer serviço ou produto, suas especificações, sua adequação a qualquer finalidade específica, comercialização ou qualidade, nem ser interpretada como termo ou condição de qualquer serviço ou contrato de compra para os produtos ou os serviços contidos nesta publicação. Podem existir pequenas diferenças entre as cores impressas e as reais.



**Atlas Schindler**

We Elevate

*[Handwritten signatures]*

26  
8

COM 17 – 68/20

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, com sede na Avenida do Estado, n.º 6116, Cambuci, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.028.986/0001-08 e Inscrição Estadual n.º 114.208.090.114, neste ato representada por seus Diretores, nomeia e constitui seus bastante procuradores os Srs.: **1) MARCOS LUIS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5155912-MG/MG e inscrito no CPF/MF n.º 628.378.266-34, residente e domiciliado no Estado de Minas Gerais, empregado da outorgante, para o fim especial de representar a outorgante – matriz e filiais – em todo território nacional, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, instituições financeiras e terceiros em geral, pessoas físicas e/ou jurídicas de Direito Público ou Privado, com poderes para: **1) EM CONJUNTO: DOIS PROCURADORES COM IGUAIS PODERES: 1.1)** assinar contratos, aditivos e distratos relativos à prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de elevadores, escadas rolantes, esteiras rolantes, tapetes rolantes, podendo apresentar propostas, ajustar preços e condições, com poderes para transigir, limitados a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **2.2)** assinar contratos relativos a venda e modernização de elevadores e monta-cargas, escadas rolantes, esteiras rolantes, tapetes rolantes e planos inclinados de fabricação ou representação da outorgante, podendo apresentar propostas, ajustar preços e condições, limitados a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **2) ISOLADAMENTE: 2.1)** inscrever e representar a outorgante em licitações públicas para fornecimento de elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e planos inclinados de fabricação ou representação da outorgante, bem como para fornecimento de serviços de manutenção e conservação dos referidos produtos, inclusive, nas modalidades de concorrência pública, carta-convite, pregão, leilão e tomada de preço, podendo apresentar propostas, ajustar preços e condições, impugnar, apresentar e retirar documentos, assinar requerimentos, termos e declarações; **2.2)** levantar fiança bancária, cauções em dinheiro, apólices federais, estaduais e municipais. O presente mandato é assinado de forma eletrônica, conforme Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, art. 10º, parágrafo 2º, com vencimento em 31 de janeiro de 2023, vedado o substabelecimento.

São Paulo, 29 de janeiro de 2021.  
**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**

DocuSigned by:

Wagner Domingues de Oliveira  
Diretor

DocuSigned by:

Rodrigo Rodrigues Lameiras  
Diretor

nd



e

Handwritten notes in blue ink, including a circled 'm', a large checkmark, and several illegible signatures and initials.

REGISTRO GERAL

MG-5.155.912

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/12/2007

NOME

MARCOS LUIS DA SILVA

FILIAÇÃO

ZACARIAS DE ACACIO E SILVA  
FRANCISCA JOANA SANT'ANA E SILVA

NATALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO

22/7/1972

DOC. ORIGEM

CAS. LV-16 FL-243

VENDA NOVA-MG

CPF 628378266-34

*Assaut*

PIC-2205

NILMA S REIS SANTOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

3.VIA

ELN°7 116 DE 29/08/83

28

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**

CNPJ nº 00.028.986/0001-08

NIRE 35.230.280.802

**6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

**A. SCHINDLER S.A.** sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da Espanha, com sede em Zaragoza, na Albardín, 58, Polígono Empresarium, inscrita no Brasil no CNPJ sob nº 09.273.174/0001-00, neste ato representada por seus procuradores, **Flavio Luis da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 18.756.818 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 104.554.488-41 e **Rodrigo Rodrigues Lameiras**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.447.185-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 256.791.658-05, ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, e com domicílio profissional na Av. do Estado, nº 6116, na Capital do Estado de São Paulo; e

**B. SCHINDLER MANAGEMENT AG**, sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da Suíça, com sede em Ebikon, na Zugerstrasse 13, inscrita no Brasil no CNPJ sob nº 05.720.363/0001-15, neste ato representada por seus procuradores, **Flavio Luis da Silva** e **Rodrigo Rodrigues Lameiras**, ambos acima qualificados,

sócias representando a totalidade do capital social da **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. do Estado, nº 6116, Cambuci, CEP 01516-900, inscrita no CNPJ sob nº 00.028.986/0001-08, com seus atos constitutivos e última alteração contratual registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.230.280.802, em 29 de novembro de 2016, e nº 501.096/20-6, em 27 de novembro de 2020 ("Sociedade"), resolvem, por unanimidade, alterar o referido Contrato Social, mediante os seguintes termos e condições, sendo dispensada a reunião ou assembleia dos sócios, em decorrência da assinatura, ao final deste instrumento, de todas as sócias da Sociedade, conforme disposto no artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"):

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several initials at the bottom right.

30

DIRETORIA  
11 06 22

I. Fazer constar que o Sr. **André Abboud Inserra**, portador do RG nº 14.559.500 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 114.574.898-80, deixou de ocupar o cargo de Diretor da Sociedade em 30 de junho 2022.

II. Alterar a estrutura da Diretoria da Sociedade, de modo que esta passará a ser composta por no mínimo, 03 (três), e no máximo, 10 (dez) Diretores, os quais serão divididos em dois grupos, os Diretores do Grupo A e os Diretores do Grupo B.

III. Atribuir designação específica aos cargos de Diretores da Sociedade, que passarão a ter os seguintes títulos: **(i)** Diretor Presidente; **(ii)** Diretor Industrial e de Supply Chain; **(iii)** Diretor de Pessoas; **(iv)** Diretor Jurídico, Compliance e Proteção de Dados, integrantes do grupo de diretores "Diretores do Grupo A"; e **(v)** Diretor Financeiro; **(vi)** Diretor Técnico e de Segurança; **(vi)** Diretor de Operações Sul; **(viii)** Diretor de Operações Norte; e **(ix)** Diretor de Novas Instalações e Gestão de Contas Chave, integrantes do grupo de diretores "Diretores do Grupo B".

IV. Eleger, para um mandato por prazo indeterminado, (i) o Sr. **Carlos Augusto Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador do RG nº 19.993.975-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 171.475.888-51, para ocupar o cargo de Diretor de Pessoas da Sociedade; (ii) a Sra. **Otavia Bortoti**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.898.187-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 018.690.299-92, para ocupar o cargo de Diretora Jurídica, Compliance e Proteção de Dados; (iii) o Sr. **Oswaldo dos Santos Gazola**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 13.745.244-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 048.957.658-30, para ocupar o cargo de Diretor de Operações Sul; (iv) o Sr. **Renato Toribio Finoti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 24.378.376-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 251.496.228-50, para ocupar o cargo de Diretor de Operações Norte; e (v) o Sr. **Sergio Ricardo Wriedt**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M4057476 SSP/MG inscrito no CPF sob o nº 782.960.216-68, para ocupar o cargo de Diretor de Novas Instalações e Gestão de Contas Chave, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida do Estado, 6116, na Capital do Estado de São Paulo.

IV.1 Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

DUPLICATA  
11 06 22

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos da legislação aplicável.

V. Fazer constar que os Diretores da Sociedade integrarão os seguintes grupos e passarão a ser designados da seguinte forma:

**Diretores Grupo A:**

(a) **Flávio Luis da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 18.756.818 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 104.554.488-41, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida do Estado, 6116, na Capital do Estado de São Paulo, como Diretor Presidente da Sociedade;

(b) **Wagner Domingues de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8986819 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 438.874.906-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor Industrial e de Supply Chain da Sociedade;

(c) **Carlos Augusto Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador do RG nº 19.993.975-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 171.475.888-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor de Pessoas da Sociedade;

(d) **Otavia Bortoti**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.898.187-5 SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 018.690.299-92, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretora Jurídica, Compliance e Proteção de Dados da Sociedade;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'r', a large 'A', and several other initials and signatures.



32  
S

JUCESP  
11 08 20

**Diretores Grupo B:**

(e) **Rodrigo Rodrigues Lameiras**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.447.185-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 256.791.658-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor Técnico e de Segurança da Sociedade;

(f) **Oswaldo dos Santos Gazola**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 13.745.244-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 048.957.658-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor de Operações Sul da Sociedade;

(g) **Renato Toribio Finoti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 24.378.376-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 251.496.228-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor de Operações Norte da Sociedade; e

(h) **Sergio Ricardo Wriedt**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M4057476 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 782.960.216-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor de Novas Instalações e Gestão de Contas Chave da Sociedade.

(i) **Andre Piccinin Gualda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 25.851.333-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 256.180.928-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida do Estado, 6116, na Capital do Estado de São Paulo, como Diretor Financeiro da Sociedade;

VI. Em razão das deliberações acima, é alterada a Cláusula 11 do Contrato Social, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and various scribbles.

Handwritten signature in blue ink.

LUCEAP  
11 06 22

**"Cláusula 11:** A Diretoria será composta por, no mínimo, 03 (três), e, no máximo, 10 (dez) Diretores, designados (i) Diretor Presidente, (ii) Diretor Financeiro, (iii) Diretor Técnico e de Segurança, (iv) Diretor Industrial e de Supply Chain, (v) Diretor de Pessoas, (vi) Diretor Jurídico, Compliance e Proteção de Dados, (vii) Diretor de Operações Sul, (viii) Diretor de Operações Norte, e (ix) Diretor de Novas Instalações e Gestão de Contas Chave, sócios ou não, residentes no País, eleitos pelas sócias no próprio Contrato Social ou em ato separado, para um mandato por prazo indeterminado, e por eles destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição, cujas remunerações serão fixadas por acordo entre os sócios e levadas à conta de despesas gerais, os quais serão divididos em duas categorias, os Diretores do Grupo A e os Diretores do Grupo B.

**Parágrafo Único.** Para fins deste Capítulo IV, a Diretoria da Sociedade é composta pelos seguintes membros:

**Diretores Grupo A:**

- (a) **Flávio Luis da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 18.756.818 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 104.554.488-41, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida do Estado, 6116, na Capital do Estado de São Paulo, como Diretor Presidente da Sociedade;
- (b) **Wagner Domingues de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8986819 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 438.874.906-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor Industrial e de Supply Chain da Sociedade;
- (c) **Carlos Augusto Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador do RG nº 19.993.975-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 171.475.888-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor de Pessoas da Sociedade;

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'n', a signature, and the number '5'.



DUCES  
11 03 21

(d) **Otavia Bortoti**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.898.187-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 018.690.299-92, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretora Jurídica, Compliance e Proteção de Dados da Sociedade;

**Diretores Grupo B:**

(e) **Rodrigo Rodrigues Lameiras**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.447.185-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 256.791.658-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor Técnico e de Segurança da Sociedade;

(f) **Oswaldo dos Santos Gazola**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 13.745.244-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 048.957.658-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor de Operações Sul da Sociedade;

(g) **Renato Toribio Finoti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 24.378.376-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 251.496.228-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor de Operações Norte da Sociedade; e

(h) **Sergio Ricardo Wriedt**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M4057476 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 782.960.216-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor de Novas Instalações e Gestão de Contas Chave da Sociedade."

(i) **Andre Piccinin Gualda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 25.851.333-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 256.180.928-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signature in the bottom right corner.

LUCESP  
11 08 22

de São Paulo, com endereço profissional na Avenida do Estado, 6116, na Capital do Estado de São Paulo, como Diretor Financeiro da Sociedade.

VII. Alterar a forma de representação da Sociedade, de modo que, para que se obrigue juridicamente, deverá ser representada pelas assinaturas de 01 (um) Diretor do Grupo A em conjunto com 01 (um) Diretor do Grupo B, ou 01 (um) Diretor - Grupo A ou B - em conjunto com 01 (um) Procurador ou de 02 (dois) Procuradores em conjunto, especificamente nomeados. Não será aceita como forma de representação da Sociedade a assinatura de dois diretores constantes do mesmo grupo de diretores ora designados.

VIII. Tendo em vista a deliberação acima, as Cláusulas 16 e 17 do Contrato Social são alteradas e passam a vigorar com a redação consolidada abaixo.

**"Cláusula 16:** Observados os limites estabelecidos na Cláusula 9ª, a Sociedade, para que se obrigue juridicamente, deverá ser representada pelas assinaturas de (i) 01 (um) Diretor do Grupo A em conjunto com 01 (um) Diretor do Grupo B, ou 01 (um) Diretor - Grupo A ou B - em conjunto com 01 (um) Procurador ou (ii) 02 (dois) Procuradores em conjunto, especificamente nomeados, nos termos da Cláusula 17 deste Contrato Social.

**Parágrafo Único:** Fica proibida a concessão de empréstimos ou a prestação de garantias reais ou pessoais pela Sociedade, em favor de terceiros estranhos à Sociedade, salvo em caso de fianças ou outra garantia para locação de imóveis para uso de seus empregados."

**"Cláusula 17:** As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas por 01 (um) Diretor do Grupo A em conjunto com 01 (um) Diretor do Grupo B, especificar expressamente os poderes conferidos e serão outorgadas por prazo de validade não superior a 02 (dois) anos, sendo vedado o substabelecimento, exceto nos casos de procurações com cláusulas "ad judícia" e "ad judícia et extra", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e com permissão de substabelecimento."

IX. Nomear a Sra. **Otavia Bortoti**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.898.187-5 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 018.690.299-92, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.

36  
36  
900, também como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, em substituição à Sra. Adriana Duarte de Carvalho.

X. Tendo em vista a deliberação acima, a Cláusula 18 é alterada e passa a vigorar com a redação consolidada abaixo.

*"Cláusula 18: Tendo em vista o disposto no artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, fica designada a Sra. **Otávia Bortoti**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.898.187-5 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 018.690.299-92, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais."*

XI. Fazer constar no Contrato Social a relação de filiais da Sociedade, de modo que a Cláusula 2ª é alterada, e passa a vigorar conforme consolidação abaixo.

XII. Tendo em vista as deliberações acima, as sócias decidem alterar e consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar conforme segue.

#### **"CONTRATO SOCIAL DA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**

#### **CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª:** A sociedade é limitada, opera sob o nome empresarial de "**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**", e reger-se-á por este Contrato Social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1087 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicando-se nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações (Lei das Sociedades por Ações).

**Cláusula 2ª:** A Sociedade tem sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida do Estado, 6.116, Cambuci, CEP 01516-900.

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade, mediante deliberação da Diretoria, poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e depósitos fechados em quaisquer localidades do território nacional e no exterior.

JUL 2011

**Parágrafo Segundo:** A Sociedade tem filial:

1. na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Rua Campos, nº 461, São José, CEP 49015-220, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0035-57, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28.9.0006174-3;
2. na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Adhemar Pereira de Barros, nº 124, Vila Melhado, CEP 14807-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0052-58, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192418-0;
3. na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Rua Galha Azul, nº 25, Aririba, CEP 88338-550, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0033-95, e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.9.0019965-7;
4. na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Rodrigues Alves Quadra, nº 31/89, Vila Bonfim, CEP 17013-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0053-39, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192419-8;
5. na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Antonio Barreto, nº 1260, Umarizal, CEP 66060-020, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0015-03, e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE 90.0.17624-8;
6. na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Cristiano Machado, nº 2860, União, CEP 31160-372, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0010-07, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31.9.009394-2;
7. na Cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal da Rodovia Rio-Santos, nº 16651, Qd.-C - Lt. -9 - Unidade 0, Chácara Vista Linda, CEP 17013-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0076-25, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.90327656-8;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.]*

DUCEP  
11 08 12

- 8. na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Maceió, nº 97, Garcia, CEP 89021-175, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0066-53, e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.9.0052868-5;
- 9. na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SAA Quadra 03, nº 440, Zona Industrial, CEP 70632-300, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0006-12, e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob NIRE 53.9.0015107-6;
- 10. na Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na Rua Vidal Negreiro, nº 91, Sala 06, Centro, CEP 58101-001, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0067-34, e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25.9.0012509-9;
- 11. na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo da Costa Figo, nº 185, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, CEP 13087-534, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0054-10, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192420-1;
- 12. na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua João Pedro de Souza, nº 835, Jardim Monte Líbano, CEP 79004-680, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0013-41, e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54.9.0008605-4;
- 13. na Cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marabá, nº 2255, Sala 03, Centro, CEP 95555-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0081-92, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0173069-1;
- 14. na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua do Comércio, nº 177, Maria Luiza, CEP 85819-520, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0078-97, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0121195-1;
- 15. na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Irmã Valeria, nº 117, Sala 02, São Pelegrino, CEP 95020-060, inscrita no CNPJ

JUCESP  
11 08 20

39

8

sob o nº 00.028.986/0071-10, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0087713-3;

16. na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Uruguai-D, nº 223, Sala 01, Centro, CEP 89802-500, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0083-54, e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.9.0110787-0;
17. na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Tenente Eulálio, nº 1511, Quilombo, CEP 78043-528, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0014-22, e registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51.9.0006263-2;
18. na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, nº 1470, Guaira, CEP 80630-120, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0017-75, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0052058-6;
19. na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santa Paraná, nº 115, Apart. 1201, Centro, CEP 99700-294, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0074-63, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0101727-8;
20. na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Uruguai-D, nº 223, Sala 01, Centro, CEP 88090-140, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0034-76, e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.9.0023088-1;
21. na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 2251, Galpão - Edson Queiroz, CEP 60811-341, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0005-31, e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23.9.0024612-9;
22. na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Comandante Salgada, nº 1239-A, Centro, CEP 14400-400, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0055-09, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192421-0;



40  
R

DIÁRIO  
11 09 20

23. na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Alameda Leopoldo de Bulhões, nº 403, Qd. 14 - Lt. 35, Setor Pedro Ludovico, CEP 74820-060, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0009-65, e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52.9.0007270-1;
24. na Cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, na Rua Mario Ribeiro, nº 190, Centro, CEP 11410-190, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0040-14, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192428-7;
25. na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, na Praça José Marcelino, nº 14, Sala 447, Centro, CEP 45653-030, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0068-15, e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.9.0064361-1;
26. na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Avenida Franca Filho, nº 460, Manaira, CEP 58038-150, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0148-34, e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25.9.0011764-9;
27. na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Oscar Vidal, nº 277, Centro, CEP 36016-290, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0011-80, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31.9.0109396-9;
28. na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Comendador Antônio Borin, nº 4646, Caxambú, CEP 13218-665, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0056-81, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0105304-9;
29. na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida São Paulo, nº 718, Centro, CEP 86010-060, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0018-56, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0052059-4;
30. na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Angelina Ricci Vezozzo, nº 3400, Qd. E-2, Indústria Leves, CEP 86087-340, inscrita no CNPJ sob

R

R

R

R

R

DUCESP  
11 08 22

o nº 00.028.986/0147-53, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0060713-4;

- 31. na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Angelina Ricci Vezozzo, nº 3400, Qd. E-2 – Bloco A, Indústria Leves, CEP 86030-340, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0151-30, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0064697-1;
- 32. na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Avenida Professor Vital Barbosa, nº 212, Ponta Verde, CEP 57035-400, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0172-64, e registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE 27.9.0010197-3;
- 33. na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Monsenhor Coutinho, 842, Centro, CEP 69010-110, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0003-70, e registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE 13.9.0001096-8;
- 34. na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Centenário, nº 600, Qd. 47 - Lt. 04, Vila Christino, CEP 87050-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0019-37, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0052057-8;
- 35. na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Professor Antonio Campos, nº 2302, Lagoa Nova, CEP 59056-090, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0149-15, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24.9.0012988-3;
- 36. na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 420, Centro, CEP 24020-206, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0025-85, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027467-8;
- 37. na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 1173, Lj. 1211, Piratininga, CEP 06230-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0080-01, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0469657-9;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.]*

42  
8

DUCESP  
11/02/20

- 38. na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 1173, Lj. 1173 E 1211, Piratininga, CEP 06230-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0082-73, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0492606-0;
- 39. na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua XV de Novembro, nº 962, Sala 02, Centro, CEP 99010-090, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0079-78, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0162779-3;
- 40. na Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Três de Maio, nº 1005, Centro, CEP 96010-620, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0032-04, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0063512-1;
- 41. na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Osório, nº 44, Centro, CEP 25620-160, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0026-66, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027468-6;
- 42. na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Professor Luiz Curiacos, nº 251, Cidade Jardim, CEP 13416-461, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0057-62, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192422-8;
- 43. na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, nº 36, Centro, CEP 84010-620, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0176-98, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0069613-7;
- 44. na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santo Guerra, nº 83, Lj. 129-B, Navegantes, CEP 90240-170, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0030-42, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0063510-5;
- 45. na Cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Kennedy, nº 1276, Jardim Guilhermina, CEP 11702-200, inscrita no CNPJ

d. (m)  
g  
z  
x  
Am

8

8

DUCEP  
11 08 20

sob o nº 00.028.986/0062-20, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192427-9;

- 46. na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Conde de Boa Vista, nº 1596, Boa Vista, CEP 50060-001, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0016-94, e registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob NIRE 26.9.0009958-7;
- 47. na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Coronel Quito Junqueira, nº 505, Campos Elíseos, CEP 14085-620, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0058-43, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192423-6;
- 48. na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 25, Centro, CEP 20240-051, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0020-70, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027463-5;
- 49. na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Teixeira de Castro, nº 250, Bonsucesso, CEP 21040-112, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0021-51, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027463-5;
- 50. na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São João Batista, nº 82, Botafogo, CEP 22270-030, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0023-13, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027465-7;
- 51. na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3301, Lj. 117, 118, 119, 120, Barra da Tijuca, CEP 22631-004, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0028-28, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027470-8;
- 52. na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vieira Ferreira, nº 85 - Frente, Bonsucesso, CEP 21040-290, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0158-06, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0090120-6;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.

- 14
53. na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Teixeira de Castro, nº 250 - Parte, Bonsucesso, CEP 21040-112, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0162-92, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0028539-4;
54. na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida da Saudade, nº 3752, Vila Santa Cruz, CEP 15014-020, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0060-68, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192425-2;
55. na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Oros, nº 345, Palmeiras de São José, CEP 12237-150, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0059-24, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192424-4;
56. na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Alameda dos Umbuzeiros, 408, Caminho das Árvores, CEP 41820-680, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0004-50, e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.9.0048251-1;
57. na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Matoso Camara, nº 118, Escritório 101, Menino Jesus, CEP 97050-500, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0069-04, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0087714-1;
58. na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Pedro Lessa, nº 905, Ponta da Praia, CEP 11025-001, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0036-38, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192406-6;
59. na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua São Joaquim, nº 611, Lj. 01, Centro, CEP 93010-190, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0084-35, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0184660-6;
60. na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua das Amendoeiras, nº 19, Quadra 40, Jardim Renascença, CEP 65075-031, inscrita no CNPJ sob

45  
8

o nº 00.028.986/0077-06, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21.9.0019240-0;

61. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 2566, Cerqueira César, CEP 01416-020, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0038-08, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0144066-2;
62. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida General Cavalcanti de Albuquerque, nº 56, Jardim Londrina, CEP 05638-010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0039-80, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0340066-8;
63. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Azevedo Marques, nº 21, Santa Cecília, CEP 01230-030, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0042-86, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192408-2;
64. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Monte Serrat, nº 427, Tatuapé, CEP 03312-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0044-48, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192410-4;
65. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teixeira da Silva, nº 396, Paraíso, CEP 04002-031, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0046-00, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192412-1;
66. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santa Isabel, nº 166, Vila Buarque, CEP 01221-010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0048-71, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192414-7;
67. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida do Estado, nº 6116, Loja, Cambuci, CEP 01516-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0049-52, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192415-5;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.]*

DUEPA  
11 03 22

- 68. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 2557, Brooklin Paulista, CEP 04555-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0051-77, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192417-1;
- 69. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Serra de Paracáina, nº 264, Loja, Cambuci, CEP 01522-020, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0070-30, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0244562-5;
- 70. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Interlagos, nº 4455, Parte/Torre, Jardim Umuarama, CEP 04661-300, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0072-00, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0248593-7;
- 71. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida do Estado, nº 6116 e Rua Freire da Silva, S/N, Cambuci, CEP 01516-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0146-72, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0208108-9;
- 72. na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida São Bernardo do Campo, nº 80, Jardim Leocadia, CEP 18085-310, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0061-49, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192426-1;
- 73. na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro II, nº 1.926, Campestre, CEP 09080-001, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0041-03, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0340067-6;
- 74. na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 880, Zona Norte, Centro, CEP 64000-270, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0075-44, e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22.9.0011429-9;
- 75. na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida José Paes de Almeida, nº 188, Santa Mônica, CEP 38408-140, inscrita no CNPJ sob

47  
8

JUCESP  
11 08 20

o nº 00.028.986/0012-60, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31.9.0109395-1;

- 76. na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Dona Maria Rosa, nº 355, Andorinhas, CEP 29045-090, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0007-01, e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32.9.0005903-2;
- 77. na Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Sete de Setembro, nº 07, Lj. 08, Aterrado, CEP 27213-310, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0027-47, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027469-4;
- 78. na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Conquero, nº 764, Vila Vitória, CEP 08730-480, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0085-16, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0570965-8; e
- 79. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0086-05, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0582083-4.

**Cláusula 3ª:** A Sociedade tem por objeto:

- a) a exploração da indústria e do comércio, inclusive por representação, importação e exportação, de elevadores, de escadas rolantes, de esteiras rolantes e respectivas partes e peças, de motores, máquinas, e equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos e outros produtos similares e dos serviços de montagem e instalação desses equipamentos, por conta própria ou de terceiros;
- b) a prestação de serviços técnicos relacionados com esses produtos, tais como montagem, desmontagem, instalação, conservação, manutenção, modernização por conta própria ou através de terceiros, podendo ainda se dedicar a quaisquer outras atividades conexas e afins que independam de autorização especial do Governo.

mi  
19  
Handwritten signatures and initials in blue ink.



18  
8

DUCEBP  
31 08 22

**Parágrafo Único:** A Sociedade poderá participar, no País ou no exterior, de outras sociedades, consórcios e empreendimentos cujos objetos se relacionem com suas atividades.

**Cláusula 4ª:** A duração da Sociedade é por prazo indeterminado.

## **CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**Cláusula 5ª:** O capital social da Sociedade é de R\$70.478.642,00 (setenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais), dividido em 70.478.642 (setenta milhões, quatrocentas e setenta e oito mil, seiscentas e quarenta e duas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre as sócias:

**a) SCHINDLER S.A.** é titular de 70.478.641 (setenta milhões, quatrocentas e setenta e oito mil, seiscentas e quarenta e uma) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, correspondendo a R\$70.478.641,00 (setenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais), e

**b) SCHINDLER MANAGEMENT AG.,** é titular de 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$1,00 (um real).

**Parágrafo 1º:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

**Parágrafo 2º:** A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo 3º:** As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade. As Sócias não poderão ceder, transferir ou onerar suas quotas, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las à outra Sócia que, em igualdade de condições, tem direito de preferência na aquisição.

**Parágrafo 4º:** Nenhuma sócia poderá ceder suas quotas ou parte delas, nem caucioná-las ou onerá-las sob qualquer outra forma, sem o consentimento prévio e expresso da sócia ou sócias representando a maioria do capital social.

49  
8

JUCESP  
11 08 22

**Parágrafo 5º:** A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto a Sociedade e terceiros, a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pela sócia ou sócias anuentes.

### Capítulo III DAS REUNIÕES DE SÓCIAS

**Cláusula 6ª:** As deliberações das sócias são soberanas e elas serão tomadas em Reuniões de Sócias, em alterações de Contrato Social ou outros atos de deliberação, nos termos da legislação aplicável. As Reuniões de Sócias realizar-se-ão sempre que os interesses sociais o exigirem, podendo ser dispensada no caso de todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

**Parágrafo 1º:** As Reuniões de Sócias tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto e aos interesses da Sociedade, podendo tomar as resoluções que julgar convenientes ao desenvolvimento da Sociedade, e sendo realizadas na sede social, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias definidas em lei e, extraordinariamente, sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação das Sócias Quotistas da Sociedade.

**Parágrafo 2º:** Ressalvadas as hipóteses de *quorum* qualificado previstas neste contrato social e na legislação aplicável, as deliberações serão tomadas mediante a aprovação de sócia ou sócias representando a maioria do capital social da Sociedade.

**Cláusula 7ª:** A Reunião de Sócias poderá ser convocada por qualquer Diretor da Sociedade, dispensando-se, contudo, as formalidades de convocação previstas no §3º do art. 1.152 do Código Civil, quando a totalidade de sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, instalando-se a Reunião na forma prevista na lei.

**Cláusula 8ª:** Compete a qualquer Diretor, instalar e presidir a Reunião de Sócias, cabendo-lhe nomear o secretário entre os presentes, os quais dirigirão os trabalhos. As sócias poderão ser representadas nas reuniões por procuradores por ela nomeados.

**Cláusula 9ª:** Compete à Reunião de Sócias:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'm.' and various scribbles.

50  
R

JUCESP  
11 03 22

- I. fixar a orientação geral dos negócios;
- II. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos inerentes aos negócios da Sociedade;
- III. escolher e destituir os auditores independentes da Sociedade;
- IV. manifestar-se sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício;
- V. autorizar a aquisição, arrendamento e a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição, renúncia ou transação de ônus reais, bem como a prestação de garantias a obrigações de terceiros, em operações de interesse da Sociedade, quando de valor superior ao equivalente em moeda nacional a US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares);
- VI. deliberar sobre a contratação de empréstimos com prazo superior a 360 (trezentos e sessenta) dias e em valor superior ao equivalente em moeda nacional a US\$12,000,000.00 (doze milhões de dólares);
- VII. autorizar o acréscimo ou a alienação de investimento em sociedades coligadas e controladas em valor superior ao equivalente em moeda nacional a US\$4,000,000.00 (quatro milhões de dólares), e a realização de investimentos em outras sociedades, no país ou no exterior, em valor superior ao equivalente em moeda nacional a US\$2,000,000.00 (dois milhões de dólares);
- VIII. deliberar sobre a venda, transação, renúncia ou caução de ações ou quotas, bem como dos direitos a elas referentes, de sociedade controlada, subsidiária ou coligada;
- IX. deliberar sobre a participação dos administradores que não poderá exceder a 10% (dez por cento) do resultado do exercício, se houver, observados os limites legais;
- X. decidir sobre os casos omissos no presente Contrato Social, que estejam acima do limite de responsabilidade da Diretoria fixados neste Contrato Social.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Am', 'E', and 'S']*

JUCESP  
11 08 22

51  
P

#### Capítulo IV DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 10ª:** A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria, na forma da lei e deste Contrato Social.

**Cláusula 11:** A Diretoria será composta por, no mínimo, 03 (três), e, no máximo, 10 (dez) Diretores, designados (i) Diretor Presidente, (ii) Diretor Financeiro, (iii) Diretor Técnico e de Segurança, (iv) Diretor Industrial e de Supply Chain, (v) Diretor de Pessoas, (vi) Diretor Jurídico, Compliance e Proteção de Dados, (vii) Diretor de Operações Sul, (viii) Diretor de Operações Norte, (ix) Diretor de Novas Instalações e Gestão de Contas Chave, sócios ou não, residentes no País, eleitos pelas sócias no próprio Contrato Social ou em ato separado, para um mandato por prazo indeterminado, e por eles destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição, cujas remunerações serão fixadas por acordo entre os sócios e levadas à conta de despesas gerais, os quais serão divididos em dois grupos, os Diretores do Grupo A e os Diretores do Grupo B.

**Parágrafo Único.** Para fins deste Capítulo IV, a Diretoria da Sociedade é composta pelos seguintes membros:

##### Diretores Grupo A:

(a) **Flávio Luis da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 18.756.818 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 104.554.488-41, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida do Estado, 6116, na Capital do Estado de São Paulo, como Diretor Presidente da Sociedade;

(b) **Wagner Domingues de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8986819 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 438.874.906-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor Industrial e de Supply Chain da Sociedade;

(c) **Carlos Augusto Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador do RG nº 19.993.975-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 171.475.888-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório

*(Handwritten signatures and initials)*  
m.  
Rf  
g.  
23  
A  
S

DUCESP  
11 08 22

profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor de Pessoas da Sociedade;

(d) **Otavia Bortoti**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.898.187-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 018.690.299-92, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretora Jurídica, Compliance e Proteção de Dados da Sociedade;

#### **Diretores Grupo B:**

(e) **Rodrigo Rodrigues Lameiras**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.447.185-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 256.791.658-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor Técnico e de Segurança da Sociedade;

(f) **Oswaldo dos Santos Gazola**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 13.745.244-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 048.957.658-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor de Operações Sul da Sociedade;

(g) **Renato Toribio Finoti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 24.378.376-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 251.496.228-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor de Operações Norte da Sociedade; e

(h) **Sergio Ricardo Wriedt**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M4057476 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 782.960.216-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional da Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Diretor de Novas Instalações e Gestão de Contas Chave da Sociedade.

(i) **Andre Piccinin Gualda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 25.851.333-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 256.180.928-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço

JUCESP  
11 08 22

profissional na Avenida do Estado, 6116, na Capital do Estado de São Paulo, como Diretor Financeiro da Sociedade.

**Cláusula 12:** Quando eleitos por meio de ato em separado, a investidura dos Diretores eleitos se dará mediante termo lavrado nos Livros de Registro de Atas da Diretoria, independentemente de caução. Em caso de reeleição, a investidura será declarada pelo próprio órgão que tiver deliberado a reeleição, servindo para tanto, o termo anterior.

**Parágrafo Único:** O prazo de gestão dos Diretores se estende até à investidura dos novos eleitos.

**Cláusula 13:** Ocorrendo vacância do cargo de Diretor ou em caso de impedimento do titular, caberá aos sócios eleger o novo Diretor, que completará o prazo de gestão do substituído. Em se tratando de ausência ou impedimento temporário, o Diretor será substituído por aquele que seus pares indicarem, o qual acumulará a sua função de Diretor com a do substituído.

**Parágrafo Único:** Para os fins desta Cláusula 13, considera-se impedimento temporário aquele que perdurar por um prazo de até 30 (trinta) dias.

**Cláusula 14:** A Diretoria terá as atribuições que lhe são fixadas pela lei, e por este Contrato Social.

**Cláusula 15:** Compete à Diretoria:

- I. convocar Reunião de Sócios por qualquer um de seus membros;
- II. submeter à Reunião de Sócios propostas a respeito de aumento ou redução do capital social, alterações deste Contrato Social e matérias para as quais for necessária a deliberação dos Sócios;
- III. decidir sobre as matérias previstas nos itens V, VI e VII da Cláusula 9ª deste Contrato Social abaixo dos limites de alçada neles fixados como sendo de competência da Reunião de Sócios;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

54  
8

DUCEP  
11 08 22

- IV. fazer elaborar, aprovar e submeter à aprovação da Reunião de Sócias, as demonstrações financeiras e quaisquer outras propostas que devam ser submetidas à aprovação das Sócias; e
- V. decidir sobre a abertura ou fechamento de estabelecimentos, filiais e escritórios da Sociedade no País e no exterior.

**Parágrafo 1º:** Os Diretores reunir-se-ão sempre que necessário, mediante a convocação por qualquer deles, para deliberar sobre assuntos de interesse da Sociedade nos termos deste Contrato Social. Para que seja instalada a reunião da Diretoria é necessária a presença de, pelo menos, dois Diretores. Nas reuniões instaladas com a presença de dois Diretores, serão válidas as deliberações aprovadas por unanimidade. Nas reuniões instaladas com a presença de três ou mais Diretores, serão válidas as deliberações aprovadas pela maioria dos Diretores presentes.

**Parágrafo 2º:** As Atas de Reuniões dos Diretores serão registradas em livro próprio.

**Cláusula 16:** Observados os limites estabelecidos na Cláusula 9ª, a Sociedade, para que se obrigue juridicamente, deverá ser representada pelas assinaturas de (i) 01 (um) Diretor do Grupo A em conjunto com 01 (um) Diretor do Grupo B, ou 01 (um) Diretor - Grupo A ou B - em conjunto com 01 (um) Procurador ou (ii) 02 (dois) Procuradores em conjunto, especificamente nomeados, nos termos da Cláusula 17 deste Contrato Social.

**Parágrafo Único:** Fica proibida a concessão de empréstimos ou a prestação de garantias reais ou pessoais pela Sociedade, em favor de terceiros estranhos à Sociedade, salvo em caso de fianças ou outra garantia para locação de imóveis para uso de seus empregados.

**Cláusula 17:** As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas por 01 (um) Diretor do Grupo A em conjunto com 01 (um) Diretor do Grupo B, especificar expressamente os poderes conferidos e serão outorgadas por prazo de validade não superior a 02 (dois) anos, sendo vedado o substabelecimento, exceto nos casos de procurações com cláusulas "ad judicium" e "ad judicium et extra", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e com permissão de substabelecimento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left, several smaller initials, and a signature at the bottom left.

DUCEP  
11 08 20

**Capítulo V**  
**DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**Cláusula 18:** Tendo em vista o disposto no artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, fica designada a Sra. **Otavia Bortoti**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.898.187-5 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 018.690.299-92, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais.

**Capítulo VI**  
**COMITÊ DE ÉTICA**

**Cláusula 19:** A Sociedade poderá contar, de forma permanente, com um Comitê de Ética, formado por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) membros, todos empregados ou Diretores estatutários da Sociedade, eleitos pela Diretoria para um mandato unificado de 03 (três) anos, e por ela destituíveis a qualquer tempo.

**Parágrafo Único:** As atribuições e forma de funcionamento do Comitê de Ética deverão ser previstas em seu Regimento Interno.

**Capítulo VII**  
**CONSELHO CONSULTIVO**

**Cláusula 20:** As sócias poderão instalar, mediante deliberação a ser tomada em reunião, um Conselho Consultivo da sociedade, que terá a função meramente consultiva, e não deliberativa, de aconselhar os Diretores em relação às medidas necessárias à manutenção e desenvolvimento das atividades e negócios da Sociedade, bem como emitir opiniões referentes aos assuntos apresentados pelos Diretores. O Conselho Consultivo, quando instalado, deverá ser formado por, no mínimo, 3 (três) membros eleitos e destituídos a qualquer tempo pelas sócias, para um mandato de 3 (três) anos.

**Cláusula 21:** A Reunião de Sócias que instalar o Conselho Consultivo fixará a remuneração global deste, cabendo-lhe também decidir a respeito de sua partilha entre os respectivos membros.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'R', 'N', and '27')*





JUCESP  
11 08 22

**Capítulo VIII  
DO CONSELHO FISCAL**

**Cláusula 22:** A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, e que só será instalado a pedido das sócias quotistas, pela Reunião de Sócios, que elegerá os seus membros.

**Cláusula 23:** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 03 (três) membros e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com constituição, requisitos, poderes e atribuições que lhe são conferidos por lei, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo 1º:** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Reunião de Sócios que os elegeu, observada a legislação.

**Parágrafo 2º:** O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na Reunião de Sócios Ordinária que se seguir à sua instalação.

**Capítulo IX  
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS**

**Cláusula 24:** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data com referência à qual a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Sociedade e observadas as prescrições legais, as demonstrações financeiras do exercício.

**Parágrafo 1º:** Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, admitida a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação. A Sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

**Parágrafo 2º:** A Sociedade poderá, mediante deliberação da Reunião de Sócios, distribuir às Sócios juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de Sócios titulares de mais da metade do Capital Social.



JUCESP  
11 08 22

**Capítulo X  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 25:** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, devendo o modo de liquidação ser estabelecido pela Reunião de Sócios que designará os liquidantes.

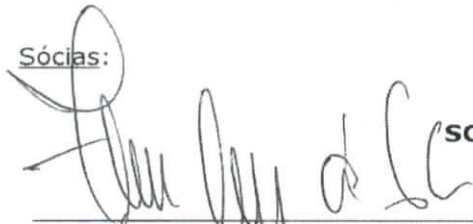

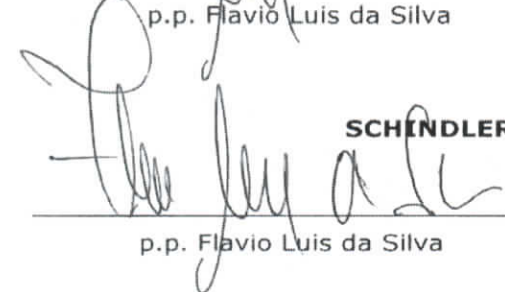

**Capítulo XI  
DO FORO**

**Cláusula 26:** Fica eleito o foro de São Paulo, Capital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

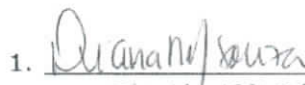
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelas sócias.

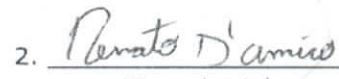
São Paulo, 30 de junho de 2022.

Sócias:

 <hr/> p.p. Flavio Luis da Silva	<b>SCHINDLER S.A.</b>  <hr/> p.p. Rodrigo Rodrigues Lameiras
 <hr/> p.p. Flavio Luis da Silva	<b>SCHINDLER MANAGEMENT AG</b>  <hr/> p.p. Rodrigo Rodrigues Lameiras


Testemunhas:

1.   
 Nome: DIANA NOGUEIRA M. DE SOUZA  
 CPF nº 279.777.578-11

2.   
 Nome: RENATO DAMICO  
 CPF nº 263.762.238-50




JUCESP  
11 AGO 2022

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*gisele*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
Nº DE NUMERAÇÃO  
414.318/22-5



**JUCESP**

### CERTIDÃO DE PÁGINAS

Certifico que a documentação apresentada pela licitante **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, no envelope de proposta comercial, aberto na sessão da Tomada de Preços 2/2022 de hoje, compõe-se de 57 páginas. DOU FÉ.

Em 10 de fevereiro de 2023.



Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



